



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.821/86

Em 02 de junho de 1.986

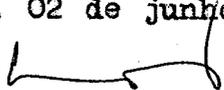
O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Fica revogada a Portaria nº 1.635/85,  
que concedeu ao Funcionário Municipal Sr. Miguel Montanhez, um "FG-  
04", conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83.

Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio  
de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -  
mento de Administração em 02 de junho de 1.986.

  
ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo